



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021
2º ADT AO CT Nº: 108/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
108/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº **11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portadora do CPF nº 033.900.086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Av. Sete de Setembro, nº 1136, Bairro: Centro, Município: Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3374-3858, e-mail: aacpambiental@gmail.com, **CNPJ nº 25.361.124.0001-23**, neste ato representada por **ALEXANDRE ANTÔNIO CORDEIRO PINHEIRO**, CPF nº: 298.037.758-98, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022** – em conformidade com o **Pregão Eletrônico Nº 039/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de **3,23%** (três inteiros e vinte e três por cento) ao valor do contrato nº 108/2022, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de maio/2023 a abril/2024¹.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, em caráter de excepcionalidade, contados a partir do dia 05/07/2024 a 04/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 108/2022 - do dia 04/07/2024 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

¹ <https://www.remissaonline.com.br/blog/inpc-acumulado/>. Acessado em 17/06/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021
2º ADT AO CT Nº: 108/2022

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 108/2022 que era de **R\$9.409,00 (Nove mil, quatrocentos e nove reais)** passará a ser de **R\$9.707,01 (Nove mil, setecentos e sete reais e um centavos)**.

ESPECIFICAÇÕES				NÚMERO DE FICHA / UNIDADES DE SAÚDE						TOTAIS	
				1089	1130	1361	1307	1483	1333		
ITEM	CAIXAS D'ÁGUA RESERVA TÓRIO	VALOR UNIT. SERVIÇO (R\$)	VALOR UNIT. REAJ. INPC (3,23%)	PSF	CEO	CAPS	UPA SB	FARM.	HOSP. MUNIC.	QUANT. TOTAL (UNID.)	VALOR TOTAL (R\$)
01	500 L	47,00	48,52	30	-	-	-	02	-	32	1.552,64
02	1.000L	45,00	46,45	26	06	08	-	-	-	40	1.858,00
03	2.000L	84,00	86,71	15	-	-	-	-	-	15	1.300,65
04	3.000L	99,00	102,20	05	-	-	-	-	-	05	511,00
05	5.000L	130,00	134,20	06	-	-	-	-	-	06	805,20
06	7.000L	170,00	175,49	-	-	-	02	-	-	02	350,98
07	10.000L	210,00	216,78	-	-	-	-	-	06	06	1.300,68
08	15.000L	190,00	193,23	-	-	02	-	-	-	02	386,46
09	20.000L	210,00	216,78	-	-	-	-	-	-	-0-	-0-
10	35.000L	159,00	164,14	-	-	-	06	-	04	10	1.641,40
11	60.000L	210,00	216,78	-	-	-	-	-	-	-0-	-0-
TOTAL: R\$9.707,01 (Nove mil, setecentos e sete reais e um centavos)											9.707,01

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021
2º ADT AO CT Nº: 108/2022

Fonte: 1621

Ficha: 1089

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO

02.033.003. 10.301.2051.2163

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 1130

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005. 10.302.2051.2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621

Ficha: 1307

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 1333

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005. 10.302.2051.2167

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621

Ficha: 2715

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

02.033.005. 10.303.2051.2175

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 1483



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021
2º ADT AO CT Nº: 108/2022

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 17 de julho de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE ANTÔNIO CORDEIRO PINHEIRO

AACP Serviço Ambiental Eireli

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021
2º ADT AO CT Nº: 108/2022

ANEXO 1

INPC nos últimos 12 meses

Data	Variação (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Maio/2024	0,46	3,34
Abril/2024	0,37	3,23
Março/2024	0,19	3,40
Fevereiro/2024	0,81	3,86

Fonte: <https://www.remessaoonline.com.br/blog/inpc-acumulado/>. Acessado em 17/06/2024.